



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024

1. REFERÊNCIA

- 1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, CEP: 85.884-000.
- 1.2. CONTRATADO: Emanuela Priscila Vieira de Menazes Busarello, CNPJ nº 49.165.543/0001-58, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 1787, Centro, São Medianeira – Paraná, CEP: 85.887

2. OBJETO

Aquisição de Equipamento de Informática - (Storage Assustor AS1102T, com dois discos rígidos de 6TB instalados e configurados).

3. VALOR TOTAL

R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

4. LOCAL DE ENTREGA

Sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê, CEP: 85.720-052, Medianeira, PR.

5. AMPARO LEGAL

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – Legislativo
0101 – Ação Legislativo
0101.0103100012.001 – Manutenção Atividades Legislativas
3.3.90.52.35.0000 – Equipamentos de Processamento de Dados.

7. DOCUMENTOS DO FORNECEDOR

- Cartão do CNPJ
- Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (válida até 20/05/2024)
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida até 17/05/2024)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 26/10/2024)
- Certidão Negativa Municipal (válida até 28/07/2024)
- Contrato Social e documentos do Administrador Responsável pela empresa

8. JUSTIFICATIVA

Na última semana de janeiro de 2024, foi observado que o backup da Câmara estava falhando, realizando uma análise foi identificado que a Storage responsável por armazenar os backups estava aparentemente travada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Em contato com a equipe técnica da Settelecon a Storage foi verificada fisicamente. Reiniciamos o equipamento para ver se o acesso voltava, mas não houve sucesso.

No dia 06 de fevereiro o técnico Lucayan recolheu a Storage para realizar novas análises e testes com intuito de identificar o problema.

Foi deixada uma Storage reserva para que o backup da infraestrutura não parasse de ser feito nesse tempo em que o equipamento era verificado.

Após analisar e realizar mais alguns testes, foi verificado que o problema estava nos HDs, pois estavam degradados e com falhas, portanto, é necessária a aquisição de uma nova storage para que sejam reconfigurados os backups da estrutura da Câmara. Atualmente a Storage utilizada possui 2x HDD de 2TB com um total de 2TB de armazenamento (RAID1). A ideia é aproveitar a troca de aparelho e aumentar a capacidade de armazenar os backups para 6TB já prevendo o contínuo aumento de dados da Câmara.

Com esses discos de 6TB vamos criar um RAID1 de 6TB de armazenamento que trará segurança e proteção à falhas de até 01 dos discos, além de claro, expandir muito a retenção dos backups da infraestrutura.

Tratando-se de um quadro de equipe reduzido, para atender as demandas existentes se faz essencial a existência do apoio deste serviço.

9. HISTÓRICO DO PROCESSO

- No dia 11/04/2024, com base no inciso IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foram enviadas solicitações de proposta de preço para fornecedores previamente selecionados, abrindo prazo para resposta até o dia 19/04/2024.
- Encerrado o prazo e possuindo como melhor proposta o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), foi publicado no dia 23/04/2024, o Aviso de Dispensa de Licitação, abrindo prazo de 3 dias para recebimento de propostas adicionais, período em que não recebemos novas propostas;
- Para complementar a pesquisa, nos termos do inciso III do art. 23 da Lei 14.133/2021, realizamos pesquisa em sítios eletrônicos especializados, que resultaram em valores acima do melhor preço obtido com fornecedores locais, conforme relatório de propostas de preço;
- De posse da melhor proposta, solicitamos e verificamos os documentos de habilitação do fornecedor;
- Conclusos todos os ditames da Lei, e possuindo pareceres do Departamento de Contabilidade e da Procuradoria Jurídica, elaboramos este Termo de Dispensa de Licitação, o qual segue assinado pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio à Lei nº 14.133/2021.

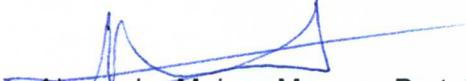
Medianeira (PR), 29 de abril de 2024.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:


Jones Silveira dos Santos
Agente de Contratação


Roselaine Turcatel Eisele
Membro


Lucas Augusto Ferreira
Membro


Alexandre Moises Mazarro Bortolini
Membro



**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, **RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024**, em favor da empresa Emanuela Priscila Vieira de Menazes Busarello, CNPJ nº 49.165.543/0001-58, no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), para aquisição de Equipamento de Informática - (Storage Assustor AS1102T, com dois discos rígidos de 6TB instalados e configurados).

Medianeira, 30 de abril de 2024.


JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS
PRESIDENTE